DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DASCEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

DECRETO Nº 077, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

PRORROGA, POR MAIS 90 DIAS O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA, QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 015-A, DE 07 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito do Município de Herculândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a deliberação na reunião da Comissão Municipal de Acompanhamento, Controle e Prevenção e Tratamento do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a imprescindível manutenção do atendimento massivo do setor da saúde local, tanto a detecção preventiva de contaminados, quanto no tratamento intensivo de emergência, o que resulta na necessidade de tomada de providências urgentes, com recursos próprios e advindos das demais esfera públicas:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias a vigência do Decreto Municipal nº 15-A, de 07 de abril de 2020, que manteve o Estado de Calamidade Pública no Município de Herculândia em virtude da pandemia do COVID-19.

Artigo 2º -Fica determinada a aplicação no Município de Herculândia, das disposições do chamado "Plano São Paulo", Decreto Estadual nº 64.994, de 29 de maio de 2020, para enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19, devendo para tanto, serem seguidas as normativas estaduais vigentes.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor em 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 05 DE OUTUBRODE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO LOCAL PÚBLICO DE COSTUME, POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. P/Exped. Da Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULANDIA.

DETENTORAS: FERRARINI COMERCIO DE PELAS PARA TRATORES LTDA - EPP valor total R$ 100.290,49(cem mil e duzentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA valor total R$ 122.735,50(cento e vinte e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), SOLA & GIRALDI LTDA EPP valor total R$ 113.932,25(cento e treze mil e novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS ORIGINAIS E PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM PARA USO NOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.ASSINATURA: 22/09/2020 VIGENCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Presencial – SRP n.º 14/2020 – Processo Licitatório nº 29/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULANDIA.

DETENTORAS: HIRAQUIM INDÚSTRIA E COMERCIO DE

PRODUTOS QUIMICOS LTDA valor total R$ 792,00 (setecentos e

noventa e dois reais), BIDDEN COMERCIAL LTDA valor total R$ 8.116,00(oito mil cento e dezesseis reais), AQUAMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME valor total R$ 4.979,50(Quatro mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO, ASSIM COMO PARA MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA DA PISCINA PUBLICA MUNICIPAL PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA - SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES.ASSINATURA: 21/09/2020 VIGENCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Presencial – SRP n.º 12/2020 – Processo Licitatório nº 23/2020.